



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: Loteria do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 30.071.351/0001-54		
SIGLA: LOTERJ	UG RJ: 203100	GESTÃO: 03
NATUREZA JURÍDICA: PJ	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado da Casa Civil	
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 170		CEP: 20.050-002
TELEFONE: (21) 2332.6447	EMAIL: controleinterno.loterj@gmail.com	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.loterj.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e o art. 3.º, da Resolução n.º 70/2020, apresento-lhes o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o exercício de 2023.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1. Missão institucional e objetivo da entidade.

Missão: Desenvolver, controlar e explorar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados na área social, educacional, esportiva e cultural.

Objetivo: Ser referência de loterias públicas, alcançando excelência em produtos lotéricos pela atratividade, credibilidade de seus jogos e pela permanente participação nas ações sociais em nosso estado.

2.2 Leis e Decretos de criação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente.

(Os dispositivos legais citados foram anexados ao processo)

Dispositivos legais da LOTERJ

- LEI Nº 1.167 DE 01 DE JULHO DE 1987
- LEI Nº 384, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980
- DECRETO-LEI Nº 138 DE 23 DE JUNHO DE 1975
- DECRETO-LEI Nº 204 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967
- DECRETO-LEI Nº 6.259 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1944
- DECRETO Nº 827 DE 16 DE JANEIRO DE 1962
- DECRETO Nº 1.029 DE 18 DE MAIO DE 1962
- DECRETO Nº 5.409 DE 29 DE MARÇO DE 1940
- RESOLUÇÃO Nº 897-1982 APROVA O REGIMENTO INTERNO DA LOTERJ
- DECRETO Nº 47.442 DE 07 DE JANEIRO DE 2021 ALTERA ESTRUTURA DA LOTERJ
- PORTARIA LOTERJ Nº 482 DE 17 DE JUNHO DE 2021 APROVA O REGIMENTO INTERNO DA LOTERJ
- PORTARIA LOTERJ Nº 485 DE 17 DE AGOSTO DE 2021 INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA CONDUTA DA LOTERJ

A LOTERJ é uma autarquia criada por força da transformação de que trata o Decreto-Lei nº 138 de 23/06/75, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, técnica e financeira, com sede e foro na Capital do Estado, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC. Tem por finalidade explorar e controlar o serviço de loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos próprios que serão aplicados em áreas de interesse social, educacional, esportiva e cultural.

A LOTERJ – Loteria do Estado do Rio de Janeiro tem pautado suas ações pela ótica do investimento social e, por esta razão, tem assumido papel relevante na subvenção e auxílio de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos e econômicos, como uma modalidade de transferência de recursos financeiros públicos, para instituições privadas, de caráter assistencial com o objetivo de cobrir despesas de seus custeios e investimentos.

Suas políticas e ações estão sempre alicerçadas em princípios e valores considerados fundamentais e republicanos para o cumprimento de suas funções, com destaque para: Legalidade, Transparência, Ética, Credibilidade, Autonomia, Financiamento Público, Qualidade, Laicidade, Inclusão Social e Respeito à Diversidade.

Com 70% do lucro arrecadado da venda de seus produtos lotéricos, como a Raspa Rio da LOTERJ e a modalidade de jogo, Múltiplas Chances, Rio de Prêmios, a LOTERJ apoia projetos e ações direcionadas ao social da população do Estado do Rio de Janeiro.

Produtos lotéricos e a geração de recursos próprios

Em 1991 a LOTERJ se apresenta ao mercado como pioneira na comercialização de uma nova modalidade de jogo, a **Loteria Instantânea**, mais conhecida como Raspadinha.

Em julho de 2007, foi lançada nova modalidade de jogo **Múltiplas Chances**, denominado - Rio de Prêmios - com sorteios ao vivo pela Record ao vivo pela Record TV Rio, aos domingos, às 9 horas com distribuição de até R\$1 milhão, para quem acertar as 20 dezenas entre 50 bolas colocadas na sorteadora para o prêmio principal. A grande diferença do jogo Rio de Prêmios para os demais existentes no mercado lotérico é que todos os prêmios são sorteados até que haja um ou mais ganhadores, tendo ainda, sorteios por meio eletrônico e por cupons, informados nas cautelas proposta semanalmente. Esse formato não acumula para o próximo sorteio e só é válido para o Estado do Rio de Janeiro. Tendo o nome “Rio de Prêmios”.

Atualmente a empresa contratada MCE vem realizando várias estratégias de Marketing, vendas por via e-commerce visando aumentar as vendas e manter o volume de arrecadação em vendas dentro do ponto de equilíbrio do jogo semanal. O desafio é reassumir a liderança no mercado e aumentar o volume de bilhetes vendidos, que continua impactado pelo COVID-19, e a LOTERJ voltar a realizar a sua missão de aplicar os recursos na área social, educacional, esportiva e cultural no Estado RJ.

Em 22 de janeiro de 2021, foi realizada uma audiência pública convocada pela LOTERJ, para discutir o formato de uma licitação para novas modalidades lotéricas no Rio de Janeiro. Com a decisão do STF de acabar com o monopólio da União para exploração de loterias já está movimentando o mercado e a LOTERJ realizou uma audiência pública para discutir procedimentos para abrir uma licitação para dar continuidade à exploração dos jogos de loterias instantâneas e de prognósticos numéricos no Rio de Janeiro.

Em 23/12/2022, foi realizado Pregão Presencial n.º 001/2022, na modalidade “Maior Oferta”, para contratação de empresa para prestar serviço meio de pagamento eletrônico.

A proposta é a formação de uma carteira virtual para clientes cadastrados, que vai permitir ao apostador comprar bilhete, reivindicar um prêmio através da plataforma tecnológica.

A contratada será remunerada diretamente pelo operador da LOTERJ percentual de 2,5% do volume transacionado de cash in e de 1% do volume transacionado de cash out. Como o pregão reger-se-á pelo tipo maior oferta de repasse para a LOTERJ.

3 Plano de Trabalho e Execução Orçamentária

A Receita Orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R\$ 174.000.000,00, sendo arrecadado até a primeira quinzena de dezembro/2022, o valor de R\$ 168.012.338,03, atingindo o percentual de 96,55%.

A meta prevista para o exercício de 2023 é de R\$ 254.427.951,00.

Quadro 1: Principais Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
30340.23.694.0066-4028	Pagamento de Prêmios – Custo Operacional (Pagamentos de ganhadores dos sorteios, comissão do prestador, Impostos e etc.).
30340.23.244.0202-4030	Subvenções Sociais - Repasses / Convênios
30340.23.242.0202-8372	LOTTERJ Já Mais Autonomia - Repasses / Convênios

3.1 Demonstrar a execução orçamentária do ano anterior e a previsão para 2023 dos três programas relacionados no item 3.

Quadro 2: Demonstrativo da Execução Orçamentária

Programa de trabalho		Execução Orçamentária em 2022				Previsão 2023
Código	Título	Dotação	Empenho/ Despesa Autorizada	Liquidação	% Despesas liquidadas / Autorizadas	Dotação
4028	0066 - Gestão dos Serviços de Loteria do Estado do Rio de Janeiro	150.421.125,00	146.417.115,00	126.408.656,14	84,04%	225.935.871,00

4030	0202 - Concessão de Subvenções Sociais	4.000.000,00	2.889.884,41	1.370.374,89	72,25%	4.000.000,00
8372	0202 - Concessão de Subvenções Sociais	1.164.010,00	1.783.842,00	1.783.842,00	153,25%	500.000,00
8373	Mobilidade com qualidade	229.500,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

3.2 Equipamentos e ambiente da unidade de Controle Interno:

A estrutura física e os equipamentos disponibilizados à Unidade de Controle Interno se localizam prejudicados em virtude de obras no terceiro andar, do prédio da sede.

Todos os servidores do controle interno possuem mesa, armário e computador (impressora com scanner compartilhado no andar).

Os sistemas com acesso pela Auditoria são os seguintes:

- SEI;
- SIAFE-Rio;
- Flexvision;
- SIPLAG;
- CONVERJ;
- SIGFIS;
- SIGA;
- Office da Microsoft (WORD, EXCELL e etc.);
- Raspa Rio Premiadas “RaspaRio-”, Sistema próprio de controle da LOTERJ;
- Bilhetes Múltiplas Chances, Sistema próprio de controle da LOTERJ.

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

4.1 Quantitativo e qualificação da equipe de auditoria, Assessoria de Controle Interno da LOTERJ.

Quadro 3: composição da equipe

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação
Em Vacância		Auditor Chefe		
José Jorge Nunes Simas	4319085-5	Auxiliar Serviços Auditoria	04 anos	Ciências Contábeis/ Contador
Ana Doval Rojas	4454848-6	Operador Lotérico	10 anos	Ciências Humanas/ Psicologia

5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1 Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental.

5.2 Previsão de capacitação de Servidores e Participação em curso e eventos

Em atendimento ao Decreto n.º 47.686/2021, sugerimos no quadro abaixo cronograma para capacitação dos integrantes da UCI da LOTERJ, que dependendo da demanda e necessidade poderá ocorrer outras capacitações.

Quadro 4 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
Programa de Controle Preventivo na UCI - IN AGE/CGE n.º 50/2022	N/D	1.º trimestre de 2023	02 participantes
Nova lei de Licitações e Contratos – Aspectos Gerais e Ponto de Atenção.	40 h	1º semestre de 2023	02 participantes
Gestão e Fiscalização de Contratos – EAD/ECG		1º semestre de 2023	A Definir
Introdução ao Sistema de Registro de Preços – EAD/ECG		2º semestre de 2023	A Definir

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

No Quadro 5 apresenta o resultado global das atividades a serem realizadas pela UCI em 2023,

5.1. Abrangendo os temas considerados obrigatórios e demandas originadas da CGE-ERJ a UCI estará empenhada em fazer com que as diversas áreas da LOTERJ possam atender os temas relevantes apontados pela Controladoria Geral do Estado AGE/CGC/RJ, especialmente a Instrução Normativa AGE n.º 50/2022, bem como aprimorar seus itens de controle de interno.

5.2. Tratamento das demandas extraordinárias que possam ser recebidas pela UCI provenientes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ especialmente os constantes do modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, da Auditoria Geral do Estado- Controladoria Geral do Estado AGE/CGE/RJ e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Órgãos da esfera Federal.

5.3. Assessoramento e demandas da presidência, pelo Assessor Chefe, participando de reuniões, pedidos de análise e de acompanhamento de relatórios de controle setoriais da Diretoria Operacional e da Diretoria Administrativa, principalmente no acompanhamento do orçamento e do fluxo financeiro da LOTERJ.

Participação e controle dos sorteios semanais, fonte da receita própria da LOTERJ, bem como acompanhar de todo o processo e corrigir possíveis falhas e orientar na execução dos processos administrativos e operacionais.

5.4 Relação de objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

Quadro 5 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2023

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	RANAT 2023	Resultado do Relatório Anual de Atividades, verificar se os informes obrigatórios, estão sendo atendidos pelos setores.	Resolução CGE nº 70/2020, Deliberações TCE/RJ n.ºs 212, 260, 286, 288, 293 e 313.	Prazo: Decorrer do exercício de 2022 30/03/2023
2	PLANAT 2024	Planejamento de Auditoria da UCI para o exercício seguinte	Resolução CGE nº 70/2020	Prazo: 30/12/2023
3	RANAT 2023	Relatório de Atividades, Levantamento dos pagamentos efetuados pela LOTERJ, cumprimento a ordem cronológica.	Lei n.º 8.666/93	Prazo: 30/03/2023
4	PCA/RAA	Examinar o desempenho do Órgão em relação à gestão	Deliberação TCE 278/2017	Prazo: 01/03/2023 a 30/06/2023

5	Descentralização de Créditos Orçamentários	Prestação de Contas de Recursos descentralizados	Decreto n.º 42.436/2010 regulamentada pela IN 24/2013 da AGE-RJ	Conforme Demanda.
6	Prestação de Contas de Adiantamentos	Verificar conformidade do Relatório de Exame das contas	Decreto n.º 3.147, de 28/04/1980	Conforme Demanda
7	Apuração de Superávit	Constar a existência de superávit Financeiro,	1º do art. 43. Da Lei Federal 4.320/1964 e Decreto n.º 46.931/2020.	Conforme Demanda
8	Analisar processos de pagamentos e rever o fluxo operacional	Conformidade na Liquidação dos processos de pagamentos, principalmente os Operacionais: Comissão paga aos Credenciados raspadinha e pagamento e Controle de Validação de lotes - CVL	Art. 90 a 93, da Lei Estadual nº 287/79.	Permanente
9	Receitas Próprias	Avaliar a Gestão Operacional de comercialização de produtos Lotéricos	Art. 32 a 34, da Lei Estadual nº 287/79.	Mensal
10	Notas Técnicas	Avaliar processos de Restos a Pagar, Editais de Licitação e novos contratos	Lei Federal 8.666/93; Decreto n.º 47.329/2020; Resolução conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC nº 37/2021.	Conforme Demanda
11	Demandas Externas/Internas	Inspeção dos Bilhetes de Loterias estocados sob a guarda de terceiros, visitas técnicas nas organizações sociais beneficiadas pelos Termos de Fomento e outras que vierem a ser demandadas.	Art. 201 da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 60 da Lei Federal nº 13.019/14.	Conforme Demanda
12	Acompanhamento das Recomendações: TCE AGE e UCI	Acompanhamento das recomendações solicitadas.	Leis, Decretos, Deliberações e Resoluções.	Conforme Demanda
13	Cobrar, analisar e orientar os Fiscais e Gestores de contratos	Rever o fluxo dos contratos, finalizar e baixar da contabilidade os antigos pendentes e orientar os novos e ativos.	Decreto nº 45.600/2016 Lei Estadual nº 287/79 Lei Federal nº 8.666	Semestral
14	Examinar e inspecionar existência e baixa de Bens Móveis	Sistema de Gestão de Bens Móveis do Estado do Rio de Janeiro - SBM RJ	Decreto nº 46.048 de 25/07/2017	Anual
15	Acompanhar a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos em execução.	CONVERJ e SEI/RJ	Lei Federal n.º13.019/2014 Decreto n.º 44.879/2014	Conforme Demanda
16	Auditoria Contábil Demonstrações contábeis correspondam com a situação Patrimonial, Econômica e Financeira	Validar os saldos contábeis, de modo a refletir a realidade financeira da Entidade	Lei Federal n.º 4.320/1964 Lei Estadual n.º 287/1979	Semestral
17	Participação Colaborativa na Implantação do Programa de Controle Preventivo, no Âmbito do SICIERJ	Atender ao §1º, do art. 1º da IN/AGE n.º 50/2022	Decreto n.º 46873/2019 e Resolução CGE n.º 70/2020	Demanda AGE/RJ

18	Procedimentos de auditoria no Programa PACTO-RJ	Programa de investimento Pacto RJ, para os órgãos e entidades que executam o programa.	No inciso I do Art. 1º da IN AGE n.º 50/2022 e no art. 2º da citada IN AGE,	“Não Aplicável”
19	Acompanhar durante todo o exercício, se há na equipe de servidores da Unidade de Controle Interno - UCI, servidor com graduação contábil e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade. Caso haja, informar o número do referido registro.	O estabelecido na Resolução CFC n.º 1.640, de 18 de novembro de 2021; nos itens 4 - Gestão Financeira e 5 - Gestão Contábil-Patrimonial a serem analisados no Relatório do Controle Interno dos Órgãos/Entidades referentes ao MODELO 3A, previsto nos Anexos da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017; e Inciso II, Art. 1º da Instrução Normativa AGE n.º 50/2022.	Cumprimento das normas contábeis.	Durante todo exercício de 2023; Sem registro válido ou inativo

6. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

Premissas: Que as áreas da LOTERJ estejam cientes de que devem cumprir as leis, decretos, regulamentos e outros atos legais. E que seus chefes imediatos apoiem as recomendações de melhoria e de controle de seus processos de gestão, propostas pela UCI. Lembrando que as atividades desta UCI, como de todas as outras, são feitos por uma amostragem num universo de processos de trabalho na organização.

Restrições: Um dos riscos ao PLANAT, e que pode restringir os trabalhos é que alguns setores ou atividades dentro da LOTERJ estão com carência de pessoal treinado para substituir, até nas férias e evitar a segregação de funções. Principalmente, pela falta de concurso público visando a reposição dos servidores aposentados ou os que já estão para se aposentar. A falta de disposição em aprender novas tarefas, dificulta os pedidos de melhoria dos controles. Hoje podemos contar com alguns servidores em pontos chaves, que desempenham a sua função e trabalho com eficiência, mas em algumas funções não tem substitutos criando situações de sobrecargas ou atrasos na conclusão da tarefa.

Riscos: A ocorrência na falta de pessoal, em algumas, determinadas, atividades operacionais ou administrativos podem acarretar atrasos ou falhas em trabalhos já pré-estabelecidos, mapeados ou validados. Ocorrendo atrasos, que venham acarretar o não estabelecimento de itens de controle de gestão, na mitigação de riscos etc.

7. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES.

Pela sua essência, o monitoramento das Determinações e Recomendações anteriores, constará no bojo do processo de Prestação de Contas da LOTERJ, como item do Relatório de Atividades de Auditoria, anteriormente listada no item 12.

8. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Ao

Presidente da LOTERJ

Sr Hazenclever Lopes Cançado

Submetemos o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2023, para aprovação e posteriormente encaminhamento a AGERJ por meio do SEI, de acordo com o disposto no art. 5º da Resolução nº 70, CGE/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Alinhamos o PLANAT do exercício de 2023 com o ANEXO I da Resolução CGE n.º 53/2020, incluindo, ainda, o tema considerado relevante pelas referidas Resolução e Instrução Normativa, **se o caso**, como também os Adicionais do quadro anterior, **sem necessidade de retorno para esta AGE.**

Obs.: 1) Incluído item 7 - Atividade de Monitoriamento das Recomendações Anteriores;

2) Incluídos os itens 18 e 19 no quadro de Relatório de atividades de Auditoria, conforme orientação da AGE/CGE, Doc. SEI n.º 48490582.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023.

JOSÉ JORGE NUNES SIMAS

Auxiliar de Serviço
ID: 4319085-5

ANA DOVAL ROJAS

Operador Lotérico
ID 4454848-6